Câmara Municipal de Sete Lagoas
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua: Domingos L'Ouverture, 335 – São Geraldo – Sete Lagoas / MG - CEP: 35700-177
Fone: 31 3779-6300 | E-mail: atendimento@camarasete.mg.gov.br

REQUERIMENTO N._____2023

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal, de Sete Lagoas – MG

Os membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Obras da Administração Pública – CAFOAP que a esta subscrevem, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, REQUEREM, após ouvido o Plenário desta Casa e cumpridos os trâmites legais, seja aprovado o presente **REQUERIMENTO A SER ENCAMINHADO À PREFEITURA MUNICIPAL PARA ANÁLISE DOS PREJUÍZOS E POSTERIOR ESTUDO DE INDENIZAÇÃO À PROPRIETÁRIA DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL LOCALIZADO NA RUA NÉSTOR FÓSCULO N. 374, BAIRRO SANTA LUZIA, SENHORA ALESSANDRA MALAQUIAS GOULART DE ALMEIDA. O MURO DO REFERIDO ESTABELECIMENTO FOI DEMOLIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL PARA VIABILIZAR O ACESSO E REALIZAÇÃO DE OBRAS NA VIA PÚBLICA ONDE O SOLO ESTÁ AFUNDANDO, POR CONSEGUINTE, INSTALARAM UM TAPUME DE MADEIRA NO LOCAL, O QUE NÃO FOI SUFICIENTE PARA GARANTIR A SEGURANÇA DO ESPAÇO E NO DIA 09.08.2023 O LOCAL FOI ARROMBADO E DIVERSOS MATERIAIS FORAM FURTADOS, ALÉM DOS DANOS ÀS INSTALAÇÕES E AO IMÓVEL.**

JUSTIFICATIVA

É de notório conhecimento da população sete-lagoana, o afundamento do solo no bairro Santa Luzia na esquina das ruas Rua Nestor Fóscolo e Tupiniquis, sendo necessária intervenção da Prefeitura para realização de estudos, projetos e obras de recuperação. Nesse sentido, para viabilizar o acesso ao local, a Administração Pública Municipal demoliu o muro do estabelecimento comercial denominado "Armazém e ou Pet´s/AG Pet´s" localizado bem próximo à cratera decorrente do afundamento do solo, ocasião em que instalou tapume de madeira no local, conforme imagens abaixo.



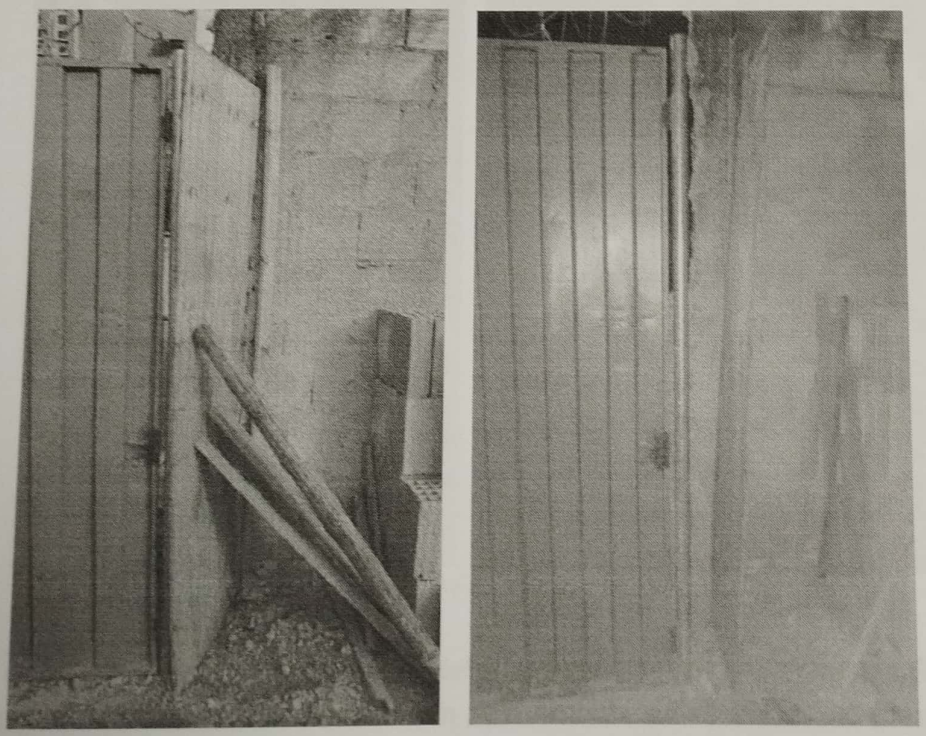
IMAGEM ANTERIOR À DEMOLIÇÃO DO MURO

Digitalizado com CamScanner



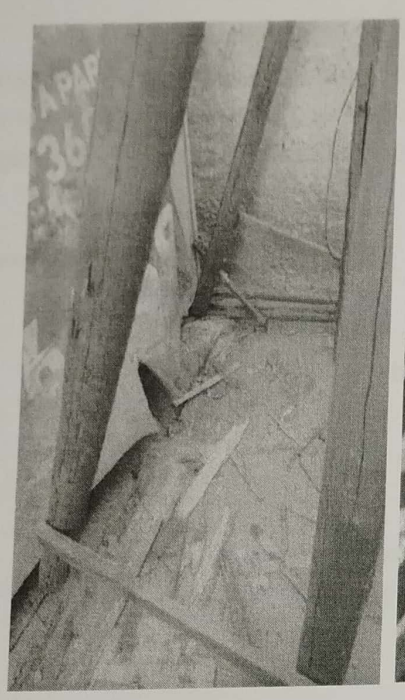
IMAGEM POSTERIOR À DEMOLIÇÃO DO MURO – TAPUME INSTALADO

O tapume instalado pela prefeitura não foi suficiente para garantir a segurança do estabelecimento comercial e, em consequência, no dia 09.08.2023 o local foi arrombado, sendo o acesso realizado pelo local do tapume, diversos materiais foram furtados, além da ocorrência de danos às instalações e ao imóvel, o que foi registrado no boletim de ocorrência que segue anexo e está demonstrado nas fotos abaixo.



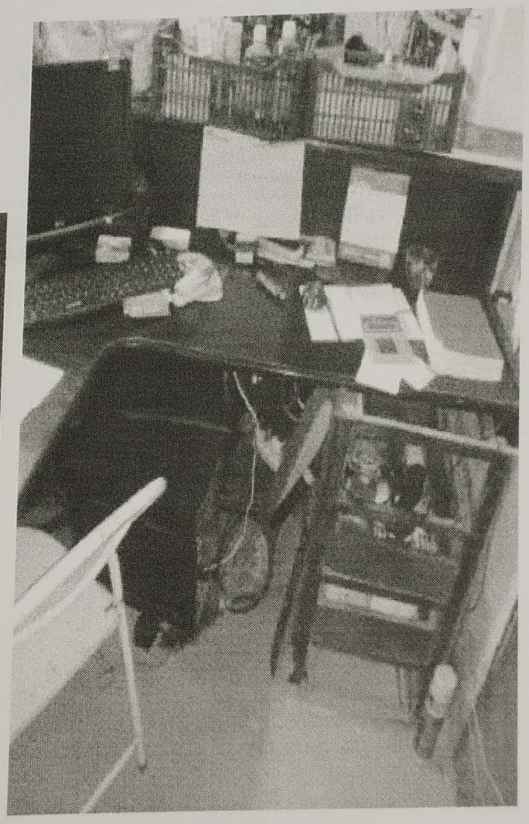
Digitalizado com CamScanner

Câmara Municipal de Sete Lagoas
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua: Domingos L'Ouverture, 335 – São Geraldo – Sete Lagoas / MG - CEP: 35700-177
Fone: 31 3779-6300 | E-mail: atendimento@camarasete.mg.gov.br









Conforme informações da proprietária, Sra. Alessandra Malaquias Goulart de Almeida, os danos e prejuízos sofridos correspondem ao montante de R$ 17.747,45 (dezessete mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), neste sentido planilha anexa com discriminação dos itens furtados e respectivos valores.

Digitalizado com CamScanner

Registra-se que além de todo prejuízo material, a situação ainda gera apreensão à proprietária do estabelecimento, pois os trabalhos ainda estão sendo realizados pela prefeitura e o muro não foi reconstruído, sendo o imóvel protegido exclusivamente por tapume, o que realmente não garante segurança ao estabelecimento.

Portanto, diante da relevância do tema, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sete Lagoas (MG), 18 de setembro de 2023.

GILSON LIBOREIRO DA SILVA
Presidente

ERALDO CHAMONE MARQUES
Relator

HELOÍSA DINIZ FROIS
Vogal

Digitalizado com CamScanner